



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 043/2017

Cláudio-MG, 31 de julho de 2018.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Afonso de Oliveira Sobrinho
Delegacia da Receita Federal em Divinópolis
Rua São Paulo, nº 267 - Centro
CEP: 35.500-006 Divinópolis-MG

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Cláudio para o ano de 2018.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	7.260,00	6.336,00	4.620,00	7.260,00	6.336,00	4.200,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

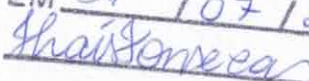
Responsável pelo Levantamento: Marcos Antônio da Silva, CPF: 580.243.016-87 – Engenheiro Civil – CREA: 64315/D

Descrição simplificada da metodologia: Reunião com representantes da classe rural (Sindicatos e Associações); pesquisa através das transações imobiliárias, corretores, avaliadores, contadores.

Período de realização da coleta de dados: janeiro a junho de 2018.

Atenciosamente,


HELOÍSA HELENA DE A. GONÇALVES
Chefe Depart. de Arrecadação - MAT. 0096
Município de Cláudio-MG

DRF/DIVIGAB
RECEBI AS
EM 31/07/2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

ERRATA: Onde se lê OFÍCIO Nº 043/2017, lê-se OFÍCIO 043/2018



OFÍCIO Nº 043/2017

Cláudio-VIG 3 de maio de 2018

À Senhor Delegado da Receita Federal
 Alano da Oliveira Sobrinho
 Delegacia da Receita Federal em Divinópolis
 Rua São Paulo, nº 287 - Centro
 CEP: 35.500-008 - Divinópolis-MG

Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB nº 1.312/2013

Senhor Delegado da Receita Federal

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.312/2013, de 29 de maio de 2013, envio abaixo as informações sobre o Valor Adicional de Importação - VTI do município de Cláudio para o ano de 2018.

Ano	Valor Adicional de Importação	Valor Adicional de Importação - VTI	Valor Adicional de Importação - VTI	Valor Adicional de Importação - VTI	Valor Adicional de Importação - VTI
2018	R\$ 7.560,00	R\$ 338,00	R\$ 4.820,00	R\$ 2.360,00	R\$ 4.200,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Marcos Antônio da Silva - CPF: 80.213.019-87 - Engenheiro Civil - CREA: 64315D

Descrição simplificada da metodologia: Reunião com representantes da classe rural (Sindicatos e Associações); pesquisas através de entrevistas com produtores, avaliadores, contadores.

Período de realização da coleta de dados: Janeiro a Junho de 2018.

Atenciosamente,



HELISA HELENA DE ALMEIDA
 Dirigente Municipal de Arrecadação - RFB nº 91
 Ministério de Cláudio-MG

RECEBI AS
 EM 01 JUN 2018
 DR. FULVIGAR